



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3248

Em 16 / 08 / 24

Sildy
EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 24 de julho de 2024

Ofício nº 2606/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1668/2024 - SG
Vereador Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 25.749/2024

De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SESMAUR - DFAU - SFR Leste - Supervisão II de Fiscalização Regional Leste**

Despacho: **3- 25.749/2024**

Para: **SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana**

Assunto: **Req nº 1668/2024 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 27 de Março de 2024

Senhor Gerente

Informamos que na data de 19/03/2024, em atendimento a solicitação supra foi emitido Termo de Intimação para remoção do veículo apontado.

Conforme Diligência Fiscal 2878/2024, de 27/03/2024 foi constatado o cumprimento da obrigação solicitada, onde damos por encerrado este atendimento

Respeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho

Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
Supervisão de Fiscalização Regional Leste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 24/07/2024 10:00:30 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

